



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

CONGRESO DE LOS DIPUTADOS DE ESPAÑA

VIII FÓRUM PARLAMENTAR LUSO-ESPANHOL

Lisboa, 13 e 14 de setembro de 2020

CONCLUSÕES

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España, integrando Delegações presididas pelos Presidentes Eduardo Ferro Rodrigues e Meritxell Batet Lamaña e reunidos no *VIII Fórum Parlamentar Luso-Espanhol*, que decorreu na cidade de Lisboa, Portugal, nos dias 13 e 14 de setembro de 2020, aprovam as seguintes conclusões:

PRIMEIRA

Os Deputados da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España reafirmam a importância da dimensão parlamentar no relacionamento entre os dois Países, congratulando-se com a partilha de conhecimentos, de opiniões e de experiências que a oitava edição do *Fórum Parlamentar Luso-Espanhol* proporcionou, mesmo no quadro pandémico de COVID-19, que profundas alterações tem causado ao funcionamento de ambas as Instituições.

SEGUNDA

Os Parlamentares consideram que o *VIII Fórum Parlamentar Luso-Espanhol* – que se insere num processo permanente e consolidado de diálogo entre os dois Parlamentos – veio atestar o muito que existe de sentimentos partilhados entre os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España, permitindo comprovar que a amizade e o afeto recíprocos não conhecem cores políticas ou fronteiras.

TERCEIRA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España reafirmam o seu empenho numa ação progressivamente concertada, quer no quadro bilateral, quer no seio da União Europeia, em prol dos interesses que unem os dois Países e Povos e no cumprimento das competências constitucionais de ambas as Instituições.



QUARTA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España concluem a necessidade de se aprofundar este relacionamento, em vários planos e vertentes, nomeadamente através de estruturas mais flexíveis, que permitam um contacto mais regular nos vários âmbitos parlamentares, possibilitando, assim, uma maior e mais forte articulação entre os dois Países, através dos seus Parlamentos.

QUINTA

Os Parlamentares defendem igualmente as vantagens que advêm de contactos interinstitucionais para os trabalhos da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España, e para o exercício pleno do mandato dos seus Membros, nomeadamente os inerentes à organização diversa dos dois Estados e das suas características geográficas, referindo-se ao bom exemplo da cooperação e da troca de experiências que, desde há muito, vem existindo em diversos âmbitos, em particular em matéria de cooperação transfronteiriça.

SEXTA

Debruçando-se sobre os desafios comuns com que Portugal e Espanha se confrontam, muito em particular no plano europeu, os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España congratulam-se pelo bom nível de cooperação entre os dois Países no âmbito da União Europeia, defendendo ser imprescindível, nomeadamente para a concretização de ações que tenham como foco os territórios de fronteira, que, enquanto Estados e enquanto Parceiros, Portugal e Espanha continuem a cooperar de forma efetiva, unindo esforços para reforçar as respetivas capacidades, defender as suas posições e dar resposta aos desafios que são, em grande medida, comuns.

SÉTIMA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España reafirmam a importância do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e dos Fundos Estruturais, muito em particular do *Fundo para uma Transição Justa*, uma vez que estes instrumentos se repercutem no desenvolvimento regional e na dinamização das zonas rurais.



OITAVA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem a premência da concretização do Plano de Recuperação acordado no Conselho Europeu de julho, visto constituir um instrumento imprescindível para impulsionar a modernização das sociedades portuguesa e espanhola e para as tornar mais resilientes e adaptadas à revolução que se vive – territorial, digital, energética, ambiental e climática.

NONA

Os Parlamentares consideram que o Plano de Recuperação testemunha que a Europa pode ser fiel aos seus princípios fundadores, e que é capaz de dar respostas e de traçar caminhos de coesão (social e territorial), competitividade e sustentabilidade, sendo essencial que, também aqui, Portugal e Espanha unam sinergias com o propósito de fortalecer reciprocamente os dois Países.

DÉCIMA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España entendem que a adesão dos dois Países à União Europeia, em 1986, e a sua integração no projeto europeu, com um quadro de valores comuns – democracia, prosperidade, paz, progresso económico e social –, veio alterar radicalmente a ideia de fronteira, iniciando um longo caminho, que ainda hoje Portugal e Espanha prosseguem, de transformação dos territórios transfronteiriços em espaços de união e de aproveitamento do seu imenso potencial em benefício não apenas das comunidades de fronteira, mas do todo nacional.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem que Portugal e Espanha, beneficiando de uma longa tradição de cooperação transfronteiriça e confrontando-se com desafios muito semelhantes, devem fazê-lo em conjunto e no quadro da União Europeia, potenciando sinergias e aproveitando os recursos existentes: só assim se poderá, em ambos os lados da fronteira, contrariar o envelhecimento demográfico, a perda de vitalidade económica, o esvaziamento dos serviços públicos e sociais, o encerramento de estruturas de apoio e a desesperança no futuro.



DÉCIMA SEGUNDA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España entendem que esta cooperação não se deve limitar às instâncias europeias, prosseguindo, entre outros, na esfera euro-atlântica e nas Organizações Internacionais de vocação universal.

DÉCIMA TERCEIRA

Congratulando-se com o cumprimento do objetivo que esteve na base da criação do *Fórum* – o do contributo parlamentar às Cimeiras Luso-Espanholas –, os Parlamentares desejam transmitir à *XXXI Cimeira Governamental Luso-Espanhola*, agendada para o próximo dia 2 de outubro, na Guarda, algumas recomendações.

DÉCIMA QUARTA

Cientes da dinâmica demográfica regressiva e da vulnerabilidade social e económica dos territórios de fronteira, mas, igualmente, das imensas potencialidades que estes territórios encerram, os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem que os Governos de ambos os Países devem envidar esforços no sentido de uma maior interação transfronteiriça, capaz de fortalecer a dinâmica da cooperação e o desenvolvimento de oportunidades de crescimento económico (como seja por via de novas atividades económicas e iniciativas comerciais), mas, igualmente, a geração de emprego e a melhoria das condições de vida nos territórios transfronteiriços, condições que consideram fundamentais para a fixação das populações e para a atração de novos residentes.

DÉCIMA QUINTA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem ser da maior importância a concretização de uma estratégia comum de desenvolvimento territorial entre Portugal e Espanha, que contemple medidas integradas de política em torno de áreas como a mobilidade, os transportes, a energia ou o ambiente, espaços que muito beneficiam de uma ação conjunta, envolvendo cidadãos e instituições.



DÉCIMA SEXTA

Os Parlamentares instam os Governos de ambos os Países a concretizarem uma *Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço*, a qual deve, em seu entender, permitir transformar a fronteira não num limite de periferias, mas num eixo de centralidade, e, como tal, atender à garantia da igualdade de oportunidades e ao livre exercício dos direitos dos cidadãos de ambos os lados da fronteira; à prestação adequada de serviços básicos adaptados ao território e à realidade das comunidades que ali residem; ou ao aproveitamento inteligente dos recursos de ambos os lados da fronteira.

DÉCIMA SÉTIMA

Os Parlamentares defendem que esta Estratégia deve passar por ações em áreas como a mobilidade transfronteiriça, as infraestruturas e a conectividade territorial, o desenvolvimento económico e a inovação, a gestão e a coordenação conjunta de serviços básicos de apoio às comunidades, ou o ambiente, a energia e a cultura.

DÉCIMA OITAVA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España consideram que os Governos de ambos os Países devem agir de forma concertada – nos planos nacional, regional e local – para melhor combaterem o despovoamento e a desertificação destes territórios, um desafio que o é de ordenamento mas, sobretudo, de sustentabilidade do território.

DÉCIMA NONA

Tendo como pano de fundo as múltiplas vertentes da cooperação transfronteiriça, os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España defendem que os Governos de Portugal e Espanha devem colaborar ativamente no sentido de:

- a) Satisfazer as necessidades de mobilidade transfronteiriça, melhorando, nomeadamente, a rede de transportes de proximidade nos territórios transfronteiriços;
- b) Eliminar discriminações diretas e indiretas sentidas pelos trabalhadores transfronteiriços, através de uma coordenação mais eficaz entre as autoridades (nacionais, regionais e locais) de ambos os Países;



- c) Priorizar a conclusão e a modernização de infraestruturas fundamentais para os territórios de fronteira e as suas populações, sejam elas rodoviárias [ligação do IP2 entre Bragança e Puebla de Sanabria; união da EX-A1 com a A23 através do IC-31, entre Moraleja e Monfortinho, Castelo Branco; ligação da A25 à A62, entre Vilar Formoso e Fuentes de Oñoro; ligação entre Zamora e a A4/E82 (Quintanilha); ligação IC5 Miranda do Douro – Zamora por Sayago; Ponte Internacional sobre o Rio Sever (Nisa – Cedillo); Ponte Internacional entre Alcoutim e Sanlúcar de Guadiana; ligação do IC28 à fronteira da Madalena; A28: ligação A3 – fronteira Tui-Valença; ligação, através da N371 e N373 e por Campo Maior, à fronteira do Retiro e à Plataforma Logística Elvas Badajoz] ou ferroviárias [ligação da Linha do Douro do lado português à rede ferroviária espanhola; ligação da linha Beira Alta desde Fuentes de Oñoro (Salamanca); plataforma Logística Elvas-Badajoz; troço Viana do Castelo/Valença; ligação do eixo Atlântico Luso-Espanhol, que inclui Lisboa, Porto, Vigo, Santiago de Compostela e Corunha); aposta no projeto inovador de mobilidade ferroviária a hidrogénio entre Cáceres – Navalmoral de la Mata – Valencia de Alcantara – Ramal de Cáceres – Linha do Leste; ligação Pocinho – Barca D’Alva – Salamanca];
- d) Em especial, agilizar a conclusão das infraestruturas do Corredor Atlântico e, bem assim, a implantação da linha de alta prestação Lisboa-Sines-Poçoirão-Évora-Elvas-Badajoz-Cáceres-Madrid, para mercadorias e passageiros;
- e) Aprofundar a conectividade digital e de telecomunicações, criando todas as condições para uma verdadeira transição digital, inclusiva e abrangente;
- f) Garantir que todos os territórios de fronteira são cobertos por infraestruturas e redes digitais (quer no acesso à rede móvel, quer à Internet com a cobertura mais avançada, como o 5G);
- g) Avançar na gestão conjunta de serviços básicos nas áreas de educação, da saúde, dos serviços sociais ou da proteção civil, com o propósito de potenciar e partilhar recursos e de melhorar o apoio às comunidades;
- h) Promover o ensino do português no sistema de ensino espanhol e o do espanhol no ensino português, enquanto línguas estrangeiras curriculares, estimulando a interação entre as comunidades de ambos os lados da fronteira e um melhor conhecimento sobre a sua realidade;
- i) Fortalecer a cooperação transfronteiriça através de programas de investigação e colaboração das Universidades e Centros de Excelência, como o Instituto Ibérico de Nanotecnologia de Braga;
- j) Fomentar a união de sinergias no domínio da resposta de emergência médica em áreas fronteiriças,
- k) Aprofundar a coordenação dos recursos fronteiriços ligados ao sistema de proteção civil, nomeadamente em matéria de gestão de incêndios rurais;
- l) Facilitar, através de instrumentos legislativos, regulamentares ou fiscais, a fixação de atividades económicas nos territórios de fronteira, e, por essa via, a criação de emprego nos territórios desfavorecidos do interior e de fronteira;



- m)* Criar instrumentos que beneficiem a recuperação da estrutura empresarial e empreendedora nas regiões de fronteira, em estreito diálogo com os agentes do setor;
- n)* Apoiar, de forma especial, o setor primário e o sistema ago-mar-industrial, que se revelou fundamental durante a crise pandémica que ainda se atravessa para a promoção da autonomia e da segurança alimentar;
- o)* Impulsionar a mobilidade laboral, incentivando a contratação de trabalhadores de ambos os lados da fronteira, dinamizando, por essa via, o mercado de trabalho transfronteiriço;
- p)* Fomentar fórmulas inovadoras de apoio ao empreendedorismo jovem, nomeadamente a criação de incubadoras transfronteiriças de emprego;
- q)* Empreender programas de desenvolvimento agroflorestal e agroalimentar adaptados aos territórios transfronteiriços, com o propósito de promover os sistemas alimentares territoriais sustentáveis ou a agricultura de proximidade;
- r)* Aprofundar a articulação entre a administração central, as autarquias, as comunidades intermunicipais, as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as comunidades, nomeadamente em matéria de gestão conjunta do património natural comum;
- s)* Promover a articulação entre as delegações nacionais ao Comité das Regiões da União Europeia e ao Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa no sentido da defesa de interesses transfronteiriços comuns;
- t)* Aprofundar a cooperação para a proteção e uso sustentável das bacias hidrográficas comuns, bem como para a proteção, conservação, divulgação e gestão dos valores ambientais e socioeconómicos dos ecossistemas dos territórios de fronteira;
- u)* Reforçar a cooperação regional no plano das energias renováveis, com especial menção às interligações energéticas, fundamentais para a prossecução do objetivo comum de descarbonização da economia, potenciando o Centro Ibérico de Energia Renovável e Eficiência Energética;
- v)* Fomentar a cooperação cultural transfronteiriça, assente no diálogo cultural e no intercâmbio histórico-cultural e artístico;
- w)* Aproveitar o próximo Ano Xacobeo (2021) para um novo impulso aos Caminhos de Santiago, em especial ao Caminho Português;
- x)* Desenvolver protocolos de cooperação e de articulação conjunta de procedimentos em matéria de movimentos transfronteiriços, tanto para possíveis futuros encerramentos de fronteiras devido a pandemias, como para a sua reabertura;
- y)* Trabalhar por forma a que os fundos provenientes da União Europeia possam ser especialmente alocados às zonas de fronteira, com o propósito de minimizar o impacto decorrente da pandemia de COVID-19.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL



CONGRESO DE LOS DIPUTADOS DE ESPAÑA

VIGÉSIMA

Para a concretização efetiva destas medidas e estratégias de desenvolvimento, os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España entendem ser igualmente necessário o empoderamento da cidadania e das organizações da sociedade civil, muito em especial daquelas que, com tantas limitações, intervêm nos territórios de fronteira, em prol do bem-estar e do progresso das comunidades locais.

VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congreso de los Diputados de España expressam o firme desejo de manter a realização periódica do *Fórum Parlamentar Luso-Espanhol* como quadro institucional privilegiado das excelentes relações bilaterais entre Portugal e Espanha.

O Presidente da Assembleia da República de Portugal

A Presidente do Congreso dos Deputados de Espanha

Eduardo Ferro Rodrigues

Meritxell Batet Lamaña

Lisboa, 14 de setembro de 2020